

## **RESOLUÇÃO N° 086/2023**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria N.º 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 12 de maio de 2023, às 09:00 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria de Consolidação N.º 6, de 28 de setembro de 2017, de consolidação das normas sobre o financiamento e transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Portaria GM/MS N.º 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art.8º da Emenda Constitucional nº126 de 2022.

Considerando o OFÍCIOPMVNI/SMS/GS/ N°235/2023 de Venda Nova do Imigrante - ES, de 29 de maio de 2023, apresentando: Proposta nº 14744834000123004 – Aquisição de Equipamento e Material permanente para unidade básica de saúde; Proposta nº 14744834000123002 – Aquisição de Unidade Odontológica móvel e Proposta nº 14744834000123001 – Aquisição de Unidade móvel de saúde (ambulância tipo A – Simples remoção Tipo pick-up 4X4) do município de Venda Nova do Imigrante - ES.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Referendar a captação de Recurso Federal da Portaria GM/MS N.º 544, de 03 de maio de 2023, cadastrando no Ministério da Saúde - **Proposta nº 14744834000123004** – Aquisição de Equipamento e Material permanente para Unidade Básica de Saúde; **Proposta nº 14744834000123002** – Aquisição de Unidade Odontológica móvel e **Proposta nº 14744834000123001** – Aquisição de Unidade móvel de saúde, ambulância tipo A – Simples remoção, Tipo pick-up 4X4, do município de **Venda Nova do Imigrante - ES**.

**Art.2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 01 de junho de 2023.

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**

Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SESA - SESA - GOVES  
assinado em 01/06/2023 15:11:12 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/06/2023 15:11:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-3M5H8D>